



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 202/2026

REBOUÇAS – PR
2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 285/2023 e com a Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando os estudos técnicos necessários para subsidiar a aquisição da solução destinada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de cintos para prancha de resgate, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Bombeiro Comunitário, bem como de kits para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, buscando identificar a solução mais vantajosa disponível no mercado.

A aquisição dos itens de resgate é necessária para garantir a imobilização e o transporte seguro de vítimas durante os atendimentos pré-hospitalares e ações de resgate, assegurando melhores condições de atendimento e a substituição de equipamentos desgastados ou insuficientes.

Quanto aos kits para inserção de DIU, sua aquisição visa equipar as unidades de saúde para a realização do procedimento por profissionais devidamente capacitados, fortalecendo a assistência à saúde da mulher e ampliando o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos. A disponibilização desses materiais possibilita a oferta de um método contraceptivo de longa duração, seguro, eficaz e não hormonal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento de urgência, emergência, resgate e assistência à saúde da mulher.

A aquisição de materiais de resgate, como cintos para prancha, cinto tipo aranha, pranchas de resgate, talas moldáveis, torniquete tático e alicate cortador de anel, justifica-se pela necessidade de garantir que as equipes de atendimento pré-hospitalar disponham de equipamentos adequados para imobilização, estabilização,

transporte seguro de vítimas e controle de situações emergenciais, reduzindo riscos durante o atendimento e proporcionando maior segurança aos pacientes e profissionais envolvidos.

A reposição e disponibilização desses materiais são essenciais para manter a capacidade operacional dos serviços de emergência, considerando o uso frequente dos equipamentos, a necessidade de higienização, substituição de itens desgastados e manutenção das condições adequadas de atendimento conforme os protocolos de segurança.

Quanto à aquisição dos kits para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), esta se faz necessária para garantir às unidades de saúde os insumos indispensáveis para a realização do procedimento por profissionais habilitados, ampliando o acesso das usuárias aos métodos contraceptivos de longa duração disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O DIU constitui uma alternativa segura, eficaz e não hormonal, contribuindo para o planejamento reprodutivo, promoção da saúde da mulher e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando estrutura adequada para os atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde e pelo Bombeiro Comunitário, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança e interesse público.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens deverá ocorrer em conformidade com a necessidade da administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

1. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
2. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de

terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
4. Aceitar o controle de qualidade realizado pelo contratante.
5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
6. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida nesse Estudo, sem prévia anuência do Contratante.
7. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
8. Deverão ser entregues, junto dos itens, Manuais técnicos e Certificados de Garantia devidamente preenchidos pelo fornecedor.
9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11. Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
12. A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade dos produtos fornecidos, bem como pela entrega pontual e adequada dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias após envio da nota de empenho.
13. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento ou remanufatura.
14. Os produtos deverão possuir características técnicas compatíveis com o uso em atendimento pré-hospitalar, resgate e transporte de vítimas, garantindo segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.
15. Os materiais utilizados na fabricação deverão apresentar elevada resistência mecânica, fácil higienização, reutilização e adequada conservação durante sua vida útil.
16. O kit para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) deverá atender às normas sanitárias vigentes, possuir regularização junto à Agência Nacional de

Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, ser fornecido esterilizado e acondicionado em embalagem adequada, garantindo a segurança do procedimento realizado por profissional habilitado.

17. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, quando exigidas para a categoria do equipamento.
18. Os itens deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso.
19. A empresa contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, sem custos adicionais.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário, considerando não apenas a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, mas também as diferentes formas de atendimento da demanda, buscando a alternativa que proporcione maior eficiência, economicidade e segurança à Administração Pública.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de ampla variedade de empresas especializadas na fabricação, distribuição e comercialização de equipamentos médicos, hospitalares, de fisioterapia, informática, mobiliário e materiais permanentes em geral. Há diversos fabricantes e distribuidores capazes de fornecer produtos com características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos para utilização nos serviços de saúde, atendimento pré-hospitalar, reabilitação, atividades administrativas e ações desenvolvidas pelo Bombeiro Comunitário. Essa diversidade de fornecedores favorece a competitividade do processo licitatório e amplia a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

Como primeira alternativa, analisou-se a possibilidade de utilização exclusiva dos equipamentos atualmente disponíveis. Contudo, verificou-se que parte dos bens

existentes apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, obsolescência tecnológica ou insuficiência quantitativa para atender adequadamente às demandas operacionais, comprometendo a eficiência dos serviços prestados.

Também foi avaliada a possibilidade de realizar apenas a manutenção ou recuperação dos equipamentos atualmente existentes. Entretanto, essa alternativa se mostrou insuficiente, uma vez que diversos equipamentos apresentam limitações decorrentes do desgaste natural, da indisponibilidade de peças de reposição, da obsolescência tecnológica ou da necessidade de substituição por equipamentos mais modernos e eficientes, tornando a aquisição de novos bens a solução mais adequada.

Outra possibilidade considerada foi o compartilhamento de equipamentos entre órgãos da Administração Pública. Contudo, essa alternativa se mostrou inadequada em razão da utilização contínua dos equipamentos pelas unidades de saúde e pelo Bombeiro Comunitário, cujas atividades exigem disponibilidade imediata dos materiais, não sendo recomendável depender da disponibilidade de terceiros, situação que poderia comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços.

A hipótese de locação dos equipamentos também foi analisada durante o levantamento de mercado. Todavia, verificou-se que essa modalidade não apresenta vantagem econômica para a Administração, considerando que os equipamentos e materiais permanentes possuem vida útil prolongada, baixa obsolescência para grande parte dos itens e utilização contínua pelos setores beneficiados. Nessas condições, a locação acarretaria despesas permanentes durante a vigência contratual, resultando em custo global superior ao investimento necessário para a aquisição definitiva dos bens.

Foi igualmente considerada a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos da Administração Pública, caso existente e compatível com as necessidades do Município. Contudo, essa alternativa depende da existência de atas vigentes, da compatibilidade das especificações técnicas, da vantajosidade econômica e da anuência do órgão gerenciador, fatores que nem sempre podem ser atendidos no momento da contratação. Dessa forma, a adesão somente poderá ser utilizada caso reste comprovada sua efetiva vantagem em relação à realização de procedimento licitatório próprio.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição definitiva dos equipamentos e materiais permanentes, mediante procedimento licitatório, constitui a solução que melhor atende ao interesse público. Essa alternativa assegura a disponibilidade permanente dos bens, maior autonomia administrativa, redução de custos ao longo da vida útil dos equipamentos, ampla competitividade entre fornecedores e aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, maior segurança aos usuários dos serviços públicos e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde e pelo Bombeiro Comunitário, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Bombeiro Comunitário, com o objetivo de atender às necessidades operacionais das unidades de saúde, dos serviços de atendimento pré-hospitalar, fisioterapia, reabilitação, urgência e emergência, bem como das atividades administrativas. A contratação visa garantir a adequada estruturação dos serviços públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento prestado à população.

Os equipamentos e materiais permanentes serão adquiridos mediante procedimento licitatório, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a assegurar a aquisição de produtos novos, de primeiro uso, com qualidade, segurança, durabilidade e desempenho compatíveis com as demandas da Administração. Os bens deverão ser fornecidos completos, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais de instruções em português e garantia mínima do fabricante, assegurando seu pleno funcionamento e utilização.

A solução adotada possibilitará a substituição de equipamentos desgastados ou tecnologicamente defasados, bem como a ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e do Bombeiro Comunitário. Além

de proporcionar maior eficiência na execução das atividades e continuidade dos serviços públicos, a aquisição definitiva apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada a alternativas como locação ou manutenção de equipamentos inservíveis, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pelos profissionais responsáveis das secretarias do município e estão dispostas no quadro abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid. de medida	Quant.
1	Kit de cintos para prancha de resgate, composto por 03 cintos confeccionados em polipropileno de alta resistência, com 5 cm de largura e 1,54 m de comprimento, equipados com Fechos tic-tac de engate rápido e regulagem de comprimento. Indicado para imobilização e fixação segura do paciente em prancha de resgate. Conjunto nas cores preto, amarelo e vermelho.	Unid.	15
2	Kit Para Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), esterilizado por óxido de etileno, embalados em papel grau cirúrgico e filme de Polietileno / Polipropileno, contendo 01 Espéculo Vaginal M com parafuso previamente rosqueado, 01 Pinça Cheron com 24,5 cm de comprimento em Poliestireno, 01 Pinça Pozzi, ponta fina com 26,5 cm de comprimento em resina de engenharia, e 01 Histerômetro com 25 cm de comprimento em Poliestireno de haste graduada (a cada 1 cm) e stopper, 01 Tesoura Longa de ponta curva em liga metálica com 25 cm de comprimento, 01 Par de Luvas de Látex estéril, tamanho médio, 10 Compressas de Gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada, 01 Campo Cirúrgico Pleno 60 x 60 cm (aberta), em SSMMS 100% em Polipropileno absorvente e impermeável com gramatura de 50 g/m². Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no	Unid.	100

	formato "envelope".		
3	Pano multiuso em rolo destacável, confeccionado em material de alta absorção e secagem rápida, indicado para limpeza de superfícies diversas. Rolo contendo 600 panos, com dimensões mínimas por unidade de 20 cm x 40 cm cada, totalizando aproximadamente 240 metros. Produto resistente, que não retém odores e permite fácil destacamento das folhas.	Unid.	3
4	Cinto tipo aranha adulto para prancha de resgate, novo, destinado à imobilização e fixação de pacientes durante o transporte em situações de urgência e emergência. Confeccionado em fitas 100% poliamida ou poliéster de alta resistência, com sistema de fixação em formato tipo aranha, permitindo a imobilização simultânea dos ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Composto por múltiplos cintos com regulagem individual e fechos de engate rápido em nylon, com cintas identificadas por cores padronizadas para facilitar a aplicação. Compatível com pranchas rígidas de resgate, de fácil instalação, resistente à umidade, lavável, reutilizável e de fácil higienização, com dimensões mínimas 1,54 m de comprimento, 1,60 m de largura. Deverá ser fornecido completo.	Unid.	10
5	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão resistente, destinada à imobilização temporária de membros em atendimentos de urgência e emergência. Dimensões de 30 x 20 cm (admitindo variação de $\pm 10\%$), de fácil modelagem, leve, descartável e resistente à umidade. Embalagem contendo 10 (dez) unidades.	Unid.	10
6	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão de alta resistência, leve e descartável, permitindo fácil modelagem anatômica para adaptação ao membro lesionado. Dimensões de 50 x 20 cm, resistente à umidade, de fácil aplicação e utilização em conjunto com ataduras ou fitas de fixação. Fornecida em embalagem contendo 10 (dez) unidades. Produto de uso único.	Unid.	10
7	Tala moldável em papelão, confeccionada em papelão de alta resistência, leve e descartável, permitindo fácil modelagem anatômica para adaptação ao membro lesionado. Dimensões de 70 x 20 cm, resistente à umidade, de fácil aplicação e utilização em conjunto com ataduras ou fitas de fixação. Fornecida em embalagem contendo 10 (dez) unidades. Produto de uso único.	Unid.	10

8	Prancha de resgate, nova, confeccionada em polietileno de alta resistência, rígida, leve e resistente, destinada à imobilização e ao transporte de pacientes. Dotada de corrimãos laterais, aberturas para fixação de cintos e manuseio, design anatômico, capacidade mínima de carga de 180 kg, dimensões mínimas de 185 cm de comprimento, 40 cm de largura e 5 cm de espessura, com peso aproximado de 8 kg. Produto radiotransparente, compatível com exames de raios X, tomografia computadorizada e ressonância magnética, impermeável, lavável, de fácil higienização e resistente a impactos. Deverá ser fornecida completa, acompanhada de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	7
9	Torniquete tático com trava, novo, de primeiro uso, destinado ao controle de hemorragias graves em membros superiores e inferiores, indicado para atendimento pré-hospitalar (APH), resgate e emergências. Confeccionado em fita de alta resistência, com sistema de travamento seguro, fecho em velcro de alta aderência e aplicação com apenas uma das mãos. Fornecido em embalagem individual.	Unid.	3
10	Alicate cortador de anel, novo, confeccionado em metal de alta resistência, destinado à remoção segura de anéis em situações de emergência. Dotado de cabo ergonômico, sistema de corte por alavanca, protetor para os dedos e disco de corte substituível.	Unid.	3

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 16.449,90 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), destinado à aquisição dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter estimativo, tendo sido obtido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente. O valor máximo da licitação será definido considerando os preços de mercado apurados e os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto da contratação compreende a aquisição de móveis e equipamentos de naturezas distintas, o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade entre os licitantes e possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento. Dessa forma, a licitação será realizada por itens, observando-se as especificações técnicas e as necessidades da Administração, sem prejuízo da economia de escala ou da eficiência da contratação.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência do contrato, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação. Os equipamentos e materiais permanentes objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem autonomia de utilização, não dependendo da celebração de outros contratos para que atendam à finalidade a que se destinam. Eventuais aquisições futuras de bens complementares ou acessórios constituirão necessidades independentes, a serem avaliadas oportunamente pela Administração, conforme conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual

(PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados, observando os princípios do planejamento, da economicidade e do interesse públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo promover a modernização, ampliação e fortalecimento da infraestrutura da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas, de atendimento pré-hospitalar, urgência e emergência, fisioterapia, reabilitação e demais serviços ofertados à população. A disponibilização de equipamentos adequados proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança na execução dos procedimentos e aumento da capacidade operacional dos setores beneficiados.

Com a aquisição dos bens pretende-se substituir equipamentos desgastados, obsoletos ou insuficientes, reduzindo interrupções decorrentes de falhas mecânicas, limitações tecnológicas ou indisponibilidade de materiais essenciais. A renovação do parque de equipamentos contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, otimização dos processos de trabalho, maior precisão na execução das atividades e melhor aproveitamento dos recursos públicos, refletindo diretamente na eficiência da prestação dos serviços à população.

Busca-se, ainda, assegurar maior economicidade à Administração Pública, mediante a aquisição de equipamentos com maior vida útil, qualidade, durabilidade e desempenho, reduzindo despesas com manutenção corretiva, reposição frequente de materiais e paralisações dos serviços por indisponibilidade de equipamentos. A aquisição definitiva mostra-se mais vantajosa do que alternativas como locação ou

recuperação de bens inservíveis, proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos produtos.

Os resultados esperados incluem, ainda, a padronização dos equipamentos utilizados pelas equipes da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário, garantindo maior segurança aos profissionais e aos usuários dos serviços públicos, além de facilitar os processos de manutenção, operação, reposição de peças e capacitação dos servidores. Espera-se também ampliar a capacidade de resposta das equipes de atendimento, especialmente nas ações de urgência, emergência, resgate, transporte de pacientes e reabilitação, contribuindo para um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições para a execução das políticas públicas de saúde e de atendimento à população, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a melhoria da qualidade do atendimento, a utilização racional dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao regular processamento do procedimento licitatório, compreendendo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, emissão dos pareceres competentes e demais atos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão do processo licitatório e a formalização do contrato, caberá à Administração designar gestor e fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conferência das especificações dos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e ateste do recebimento definitivo dos bens, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração deverá, ainda, disponibilizar local adequado para o

recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos equipamentos, garantindo que os bens sejam entregues em perfeitas condições de uso e conforme as especificações técnicas contratadas. Também deverão ser adotadas as providências necessárias para o registro patrimonial dos bens permanentes, identificação, controle de patrimônio e encaminhamento dos equipamentos às unidades beneficiadas.

Quando aplicável, os servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos deverão receber orientações quanto ao correto manuseio, operação, conservação e manutenção preventiva dos bens, observando as recomendações constantes nos manuais fornecidos pelos fabricantes, de forma a preservar sua vida útil e assegurar o adequado desempenho dos equipamentos.

Por fim, a Administração deverá acompanhar o período de garantia dos equipamentos e materiais permanentes, adotando as medidas necessárias para acionamento da assistência técnica sempre que houver defeitos de fabricação ou necessidade de manutenção coberta pela garantia, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

XII- MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento dos principais riscos relacionados à contratação, com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o atendimento da necessidade administrativa, estabelecendo medidas preventivas e corretivas capazes de minimizar seus impactos durante as fases de planejamento, contratação e execução.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas	Baixa	Alto	Elaboração detalhada do Termo de Referência e pesquisa de mercado.	Revisão das especificações antes da publicação do edital.
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Definição de especificações compatíveis com o	Revisão das condições do edital e

			mercado e ampla divulgação do certame.	realização de novo procedimento licitatório.
Entrega dos equipamentos fora do prazo	Média	Médio	Estabelecimento de prazo contratual compatível e acompanhamento da execução.	Aplicação das sanções previstas no contrato e convocação do fornecedor remanescente, quando cabível.
Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Conferência dos bens no ato da entrega pelo fiscal do contrato.	Recusa do recebimento e substituição dos produtos pela contratada.
Entrega de equipamentos com defeitos de fabricação	Baixa	Alto	Exigência de garantia mínima e produtos novos, de primeiro uso.	Acionamento da garantia e substituição ou reparo dos equipamentos.
Oscilação de preços durante o processo licitatório	Média	Médio	Pesquisa de preços atualizada e estimativa compatível com o mercado.	Atualização da pesquisa, se necessária, antes da contratação.
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Alto	Fiscalização permanente da execução contratual.	Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.
Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária.	Adequação do planejamento ou suplementação orçamentária, quando autorizada.

Conclui-se que os riscos identificados apresentam níveis aceitáveis e podem ser

adequadamente mitigados mediante planejamento, fiscalização da execução contratual e adoção das medidas preventivas e corretivas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não representando impedimento para a realização da contratação.

XIII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos kits de resgate e dos cintos para prancha de imobilização apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que os equipamentos possuem elevada vida útil, são reutilizáveis e destinados ao uso contínuo em atividades de atendimento pré-hospitalar e resgate. Ainda assim, durante o ciclo de vida do objeto poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de matérias-primas em sua fabricação, à geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para transporte e acondicionamento dos produtos e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, a Administração deverá priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais de elevada durabilidade e resistência, favorecendo a ampliação da vida útil dos equipamentos e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Além disso, recomenda-se que as embalagens sejam encaminhadas para reutilização ou reciclagem, sempre que possível, e que os equipamentos inservíveis recebam destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos adotados pelo Município para a gestão de resíduos sólidos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas de consumo sustentável, conservação dos equipamentos, descarte ambientalmente correto dos materiais ao término de sua vida útil e observância das normas ambientais aplicáveis, contribuindo para a promoção da sustentabilidade nas contratações públicas.

XIV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é técnica e

economicamente viável, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde e do Bombeiro Comunitário. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes proporcionará melhores condições de trabalho, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e continuidade das atividades desenvolvidas.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as especificações constantes no Termo de Referência, a disponibilidade orçamentária e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 30 de julho de 2026.

ANAIARA DA FÁTIMA ADAMANTE
Secretária de Saúde

ÉDINA C. FAGANELI
Departamento de Licitação

ILIANE M. DE TOLEDO HOMIAK
Setor de Compras



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
05/08/2026 13:49:57 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 05/08/2026
15:08:13 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 10/08/2026
08:39:36 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
